

**RECTIFICAÇÕES****Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1008/2001 da Comissão, de 22 de Maio de 2001, que fixa valores unitários para a determinação do valor aduaneiro de certas mercadorias perecíveis**

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 140 de 24 de Maio de 2001)

Na página 26, no anexo, na quarta coluna, no valor correspondente à rubrica 2.70.2 «Monréales e satsumas, ex 0805 20 30», alínea a):

em vez de: «100,308»,

deve ler-se: «100,08».

---

**Rectificação à Directiva 2000/76/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Dezembro de 2000, relativa à incineração de resíduos**

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 332 de 28 de Dezembro de 2000)

Na página 108, no anexo IV, na segunda coluna do ponto 11 («Dioxinas e furanos,...»):

em vez de: «0,3 mg/l»,

deve ler-se «0,3 ng/l».

---